



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - COMPANHIA ABERTA • CNPJ 04.913.711/0001-08 • NIRE 1530000114
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Centro – CEP 66.010-000 – Belém-Pará



19.6. Outras despesas

Outras Despesas Administrativas	2º Semestre	31.12.2017	31.12.2016
Água e Energia	(5.067)	(9.028)	(7.463)
Aluguéis	(8.017)	(15.768)	(11.858)
Comunicações	(13.836)	(26.656)	(22.822)
Contribuições Filantrópicas	(163)	(259)	(162)
Manutenção e Conservação de Bens	(5.485)	(9.824)	(9.598)
Material	(1.046)	(2.185)	(2.079)
Processamento de Dados	(39.222)	(78.073)	(68.767)
Promoções e Relações Públicas	(697)	(4.677)	(5.263)
Propaganda e Publicidade	(5.022)	(12.723)	(6.668)
Publicação	(543)	(952)	(2.263)
Seguro	(72)	(144)	(205)
Serviços do Sistema Financeiro	(18.306)	(35.055)	(22.322)
Serviços de Terceiros	(6.739)	(12.870)	(23.708)
Serviços de Vigilância	(21.966)	(44.002)	(38.937)
Serviços Técnicos Especializados	(2.497)	(5.594)	(9.387)
Transportes	(9.795)	(18.406)	(16.630)
Viagens	(663)	(1.083)	(917)

Outras Despesas Administrativas	2º Semestre	31.12.2017	31.12.2016
Multas Aplicadas	-	(1)	(22)
Amortização	(5.975)	(11.745)	(9.724)
Depreciação	(6.258)	(12.020)	(11.747)
Outras Despesas Administrativas	(3.270)	(6.704)	(5.780)
Total	(154.639)	(307.769)	(276.322)

19.7. Despesas tributárias

Despesas Tributárias	2º Semestre	31.12.2017	31.12.2016
Contribuição ao PIS/PASEP	(4.380)	(8.202)	(7.009)
Contribuição ao COFINS	(26.952)	(50.476)	(43.131)
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - ISS	(2.402)	(4.644)	(3.981)
Despesas Tributárias	(326)	(1.162)	(902)
Total	(34.060)	(64.484)	(55.023)

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

No curso normal das atividades de fiscalização das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), o Banco Central do Brasil (BACEN) vem realizando fiscalizações no Banco, com procedimentos de controles na área de operações de crédito que estão sendo tratados e com a emissão de novo ofício relacionado aos passivos contingentes, cujos procedimentos adotados, conforme entendimento do órgão regulador, foram tratados e estão sendo acompanhados pela Administração do Banco.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração, e aos Administradores do
Banco do Estado do Pará S.A.
Belém-PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

• Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3g e 7.2, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, cujo valor total apresentado nas demonstrações financeiras é de R\$ 134.492 mil, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômica financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias, e demais fatores e premissas da Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos do Banco baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa do Banco quanto às perdas da carteira. Devido à relevância das operações de crédito e às incertezas relacionadas à estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos que este é um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nós avaliamos o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados aos processos de aprovação, registro, atualização das operações de crédito, bem como as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") das operações que suportam a classificação das operações, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com a apuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nºs 3g e 7.2, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a estimativa do Banco para a provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tomadas em conjunto.

• Provisões e passivos contingentes - fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nºs 3p e 12, o Banco é parte passiva em processos judiciais de natureza fiscal, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades, cujo o total de provisão registrado nas demonstrações financeiras monta R\$ 3.502 mil, R\$ 8.278 mil e R\$ 123.697 mil, respectivamente. Algumas leis e regulamentos do Brasil tem grau de complexidade elevados, e portanto, a mensuração, reconhecimento e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, relativa a processos requer julgamento profissional do Banco. Devido à relevância, especificidades e julgamentos envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do desenho, a implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Adicionalmente, com base em testes, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados em sua metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos do Banco, bem como dados e informações históricas. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas que o Banco está envolvido.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a estimativa do Banco para as provisões e passivos contingentes, bem como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tomadas em conjunto.

• Estimativa de realização futura de ativos fiscais diferidos

As demonstrações financeiras do Banco incluem ativos relativos a créditos tributários no valor de R\$ 281.591 mil (notas explicativas nºs 3q e 18), cuja realização depende de estimativa de rentabilidade futura baseado nos planos de negócios e orçamento preparados pelo Banco e que estão suportados por diversas premissas econômicas e de negócios, entre outras. Uma vez que exigem o exercício de julgamento, tais estimativas são preparadas e revisadas internamente de acordo com a estrutura de governança do Banco. Face às alterações que ocorrem no ambiente econômico ou regulatório nos seus mercados de atuação, o Banco avalia continuamente as premissas e estimativas de lucros tributáveis. Devido à relevância das estimativas de rentabilidade futura efetuadas e do impacto que eventuais mudanças nas premissas dessas estimativas teriam nas demonstrações financeiras, consideramos essa área como relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos chaves relacionados com a preparação e revisão do estudo técnico de realização dos créditos tributários e outros controles disponibilizados pelo Banco. Adicionalmente, analisamos com suporte técnico de nossos especialistas em finanças corporativas, a razoabilidade e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses documentos, tais como taxas de crescimento, desfechos de processos judiciais, estimativa da efetivação de perdas e recuperação de operações de créditos, entre outros fatores. Também efetuamos a verificação da precisão dos cálculos matemáticos incluídos em tais documentos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Banco nas demonstrações financeiras descritas na nota explicativa nº 18, em relação às exigências regulamentares.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos valores dos ativos fiscais diferidos e as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tomadas em conjunto.